



INSTITUTO DO CINEMA  
E DO AUDIOVISUAL



# PLANO DE ACTIVIDADES 2015

## ÍNDICE

---

I- INTRODUÇÃO

II- CARACTERIZAÇÃO DO ORGANISMO

III- ANÁLISE SWOT

IV- OBJECTIVOS

V - ACTIVIDADES A DESENVOLVER

VI- RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

VII- CONCLUSÕES

## I - INTRODUÇÃO

---

O presente documento tem por objectivo apresentar o Planeamento da Actividade do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. para o ano de 2015.

Este documento que é, desde há uns anos, desenvolvido e construído em interligação com as orientações do SIADAP-QUAR, tomando como base o sistema de gestão por objectivos e planeamento estratégico, assente no modelo *Balanced ScoreCard (BSC)*, que enquanto sistema de gestão estratégica, permite ao ICA, não só a definição e monitorização dos objectivos e a avaliação do desempenho organizacional, mas também a clarificação e comunicação da estratégia do Instituto, não contempla, por imposição de cumprimento de prazos, os *inputs* destes instrumentos de gestão.

Contudo, dada a sua forte e válida contribuição, é intenção do ICA integrar oportunamente esses dados no planeamento das suas actividades para 2015.

Na definição das actividades e iniciativas a realizar, tomaram-se como referência, os seguintes elementos:

1. Missão, Visão e Valores do ICA
2. Análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats) e serviços prestados
3. As atribuições do Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP
4. Os objectivos estratégicos e operacionais do ICA
5. Os recursos humanos e materiais disponíveis

## II - CARACTERIZAÇÃO DO ORGANISMO

---

### ENQUADRAMENTO LEGAL

---

O ICA-IP, Instituto do Cinema e do Audiovisual, instituto público sob a superintendência do membro do Governo que tutela a área da cultura, tem por missão o desenvolvimento das funções do Estado de apoio ao desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, o desenvolvimento de ações e programas dirigidas à contribuição para a oferta cultural e bem assim a promoção da língua portuguesa (vd. artigo 3º do Decreto-Lei n.º 79/2012).

A sua atuação, que se insere nos domínios da educação e cultura, pauta-se ao abrigo dos artigos 73º e 78º da **Constituição da República Portuguesa**, que se transcrevem:

*Artigo 73.º*

*Educação, cultura e ciência*

1. Todos têm direito à educação e à cultura.
2. (...)
3. *O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as colectividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais.*
4. (...)

*Artigo 78.º*

*Fruição e criação cultural*

1. Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.
2. *Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais:*
  - a) *Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio;*
  - b) *Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e colectiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade;*

O enquadramento da missão do ICA, nos termos acima referidos, encontra fundamento legal na **Lei n.º 55/2012**, de 6 de setembro, (Lei do Cinema), diploma que revogou a **Lei n.º 42/2004**, de 18 de Agosto.

Conforme o seu artigo 1º, a Lei 55/2012 *tem por objeto estabelecer os princípios da ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais.*

Neste contexto, encontram-se atualmente definidas pelo **Decreto-Lei n.º 79/2012**, de 27 de março a missão e atribuições do ICA, antes delineadas no Decreto-Lei n.º 95/2007, de 29 de março, às quais corresponde a estrutura orgânica prevista nos Estatutos aprovados pela **Portaria n.º 189/2012**, de 15 de junho.

Ao ICA cabe ainda, em desenvolvimento das funções do Estado definidas na Lei n.º 55/2012, fiscalizar a liquidação, a cobrança e o pagamento das taxas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10º do mesmo diploma, designadamente a taxa de exibição e a taxa anual dos operadores de serviço de televisão por subscrição, nos termos **Decreto-Lei n.º 9/2013**, de 24 de janeiro.

## REGULAMENTAÇÃO - em vigor

Conforme o n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 55/2012, **mantém-se em vigor**, em tudo o que não contrariar esta Lei, o **Decreto-Lei n.º 227/2006**, de 15 de novembro, diploma que regulamenta medidas relativas ao fomento, ao desenvolvimento e à proteção das artes e atividades cinematográficas e audiovisuais, previstas na Lei n.º 42/2004, de 18 de Agosto.

Com a vigência do Decreto-lei n.º 227/2006, igualmente se mantém em vigor o **Regulamento Relativo aos Programas de Apoio**, que estabelece as normas relativas aos concursos públicos promovidos pelo ICA em cumprimento do disposto no DL n.º 227/2006, de 15 de novembro.

O **Decreto-lei n.º 124/2013**, de 30 de Agosto, veio regulamentar da Lei n.º 55/2012 (DL n.º 259/2013, de 2013.07.16).

Este diploma vem estabelecer as normas que regulamentam as novas funções atribuídas ao ICA por aquela Lei, designadamente:

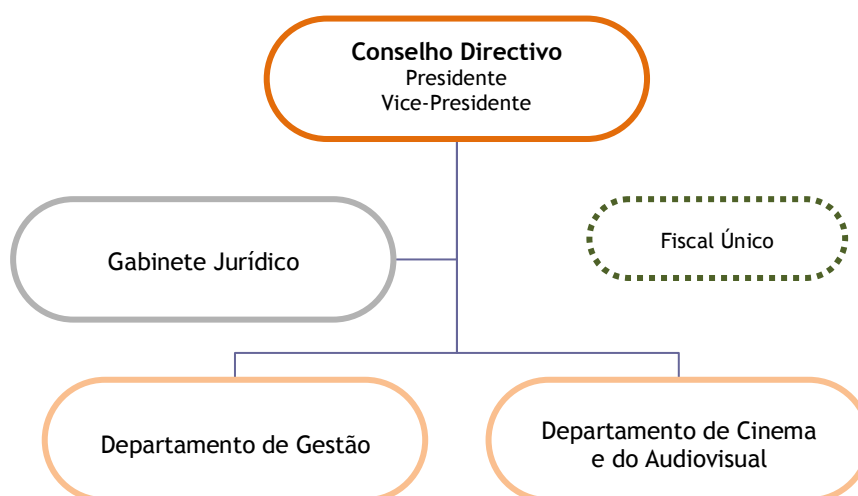
- Alargamento da área de intervenção do ICA no âmbito dos apoios financeiros, para além da atividade cinematográfica:
  - Apoio ao audiovisual e multimédia;
  - Apoio à conservação de património cinematográfico
- Registo das obras cinematográficas e audiovisuais.
- Fiscalização do cumprimento das obrigações de investimento direto dos operadores de televisão no fomento e desenvolvimento da arte cinematográfica e do setor audiovisual.

## ATRIBUIÇÕES (Decreto-Lei n.º 79/2012 de 27 de Março, n.º 2 do art.º 3º)

- a) Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura na definição de políticas públicas para os setores cinematográfico e audiovisual em conformidade com a sua missão;
- b) Assegurar diretamente em colaboração ou através de outras entidades a execução das políticas cinematográficas e audiovisuais;
- c) Propor programas, medidas e ações com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas referidas na alínea anterior e a assegurar a adequação destas às evoluções dos setores abrangidos;
- d) Promover uma efetiva divulgação e circulação nacional e internacional das obras, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- e) Assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográfico e audiovisual, nomeadamente a nível da União Europeia, do Conselho da Europa, da Cooperação Ibero-Americana e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, bem como de outras plataformas de cooperação ou integração, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- f) Colaborar com as entidades competentes na elaboração de acordos internacionais no domínio cinematográfico e audiovisual e assegurar as tarefas relativas à aplicação.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Resultante da publicação da nova Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de Março, foi determinada a nova organização interna, assim como, os estatutos, do ICA, I.P na Portaria n.º 189/2012 de 15 de junho.



## MISSÃO, VISÃO E VALORES

---

### MISSÃO

Fomentar e desenvolver as actividades cinematográficas e audiovisuais, contribuindo para a diversidade cultural e a qualidade nestes domínios, para uma circulação nacional e internacional alargada das obras e para a vitalidade das referidas actividades enquanto indústria cultural.

### VISÃO

#### **Mais imagens, mais Públicos**

O Estado apoia a criação, a produção, a distribuição, a exibição, a difusão e a promoção cinematográfica e audiovisual enquanto instrumentos de desenvolvimento integral da pessoa humana, de cultura, afirmação da identidade nacional, protecção da língua portuguesa e valorização da imagem de Portugal no mundo. Neste contexto, o ICA, I.P. entende ser fundamental obter o reconhecimento pela sociedade em geral, da produção nacional em matéria de audiovisual e cinema, legitimando assim a atividade deste Instituto.

Ser um organismo de excelência na promoção da cultura portuguesa no panorama cinematográfico e audiovisual.

### VALORES

Os valores que pautam a actuação dos colaboradores do ICA e pelos quais o instituto pretende ser reconhecido pelos seus clientes e pela sociedade em geral, na prossecução da sua missão são:

**I**NOVAÇÃO - *desenvolver e potenciar os serviços com maior criatividade*

**M**UDANÇA - *flexibilidade, dinamismo e adaptabilidade ao ambiente externo*

**A**MBIÇÃO - *cultura de excelência e conhecimento*

**G**LOBALIZAÇÃO- *fomentar e promover a multiculturalidade*

**E**FICIÊNCIA - *otimizar os recursos disponíveis garantindo uma melhor relação custo-benefício*

**N**EUTRALIDADE - *isenção e transparência na prestação dos serviços*

## SUCESSO - *garantir, ou mesmo superar, o cumprimento de metas e objetivos*

### SERVIÇOS E STAKEHOLDERS

Os *stakeholders*, ou as partes interessadas, do ICA são todas as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos pelo Instituto: produtores e realizadores cinematográficos; argumentistas; autores; entidades que tenham como actividade a exibição regular de obras cinematográficas em recintos de cinema; entidades dedicadas à distribuição de obras cinematográficas; entidades públicas ou privadas de ensino, associações, federações e cineclubes que sejam promotoras da actividade cinematográfica. Para além das entidades já referidas, por ser Instituto Público, e segundo a sua missão o ICA destina as suas actividades e serviços à sociedade em geral.

De entre os principais serviços e produtos fornecidos pelo ICA, destacam-se:

Serviços Prestados	Produtos Finais	Destinatários
Gestão dos apoios de Estado ao Cinema, abrangendo os procedimentos concursais, o acompanhamento da execução dos projectos apoiados e as eventuais situações de incumprimento	Criação, produção, distribuição e exibição de Obras Cinematográficas; Realização de Festivais; Acções de formação	Agentes do sector; Associações Universidades; Sociedade civil
Recolha tratamento e disponibilização de informação estatística sobre o sector	Informação estatística sobre o Sector	Secretaria de Estado da Cultura; Agentes do sector; Sociedade civil; Imprensa; INE
Cobrança da Taxa de Exibição de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2013, de 24 de janeiro	Receita Própria / Auto financiamento	Empresas Concessionárias da exploração de espaço publicitário em salas de cinema ou em televisão
Cobrança da Taxa de Subscrição de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2013, de 24 de janeiro	Receita Própria / Auto financiamento	Operadores de serviços de televisão por subscrição
Promoção nacional e internacional do cinema e da cultura cinematográfica e audiovisual	Representação de obras nacionais em mercados e eventos internacionais	Agentes do sector; Sociedade civil
Participação em programas internacionais no âmbito da actividade cinematográfica e do audiovisual	Fomentar parcerias internacionais	Secretaria de Estado da Cultura Agentes do sector
Representação internacional do Instituto e do Estado Português	Representação Institucional	Estado Português



Gestão da filmoteca e videoteca, contendo o acervo cinematográfico relativo às obras cinematográficas e audiovisuais apoiadas pelo ICA nos últimos 10 anos	Disponibilização de obras para circulação nacional e internacional	Instituto Camões, Embaixadas, Consulados e Representações diplomáticas e outras no estrangeiro; Agentes do sector; Sociedade civil
--	--	--

### III - ANÁLISE SWOT

		Pontos Fracos			Pontos Fortes		
		Instalações inadequadas	Modernização tecnológica por concluir	Fraca Promoção / Divulgação do Cinema Português	Informação sobre os Mercados de Exibição e Distribuição	Colaboradores cientes da missão	Equipa com experiência, formação, dinâmica, motivada e multidisciplinar
(+) INTERACÇÃO POSITIVA: ameaça combatida ou aproveitamento de uma oportunidade  (-) INTERACÇÃO NEGATIVA: ameaça potenciada ou oportunidade desperdiçada							
Ameaças	Falta de pagamento da taxa de subscrição e quebra da taxa de exibição		-	-		+	+
	Mercado de distribuição e exibição excessivamente concentrado			-	+		
	Preconceito em Relação Cinema Português			-		+	+
Oportunidades	Mudança de instalações	+					
	Potencial mediático do sector do cinema e do audiovisual			+	+		
	Sector em permanente mutação e modernização		-			+	+
	Novo quadro legal de regulamentação de apoios ao setor			+		+	

## IV - OBJECTIVOS

---

### OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

---

1. Contribuir para a difusão da cultura portuguesa e da afirmação da língua portuguesa
2. Promover as artes cinematográficas e audiovisuais
3. Garantir o apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais
4. Promover a competitividade dos territórios nacionais, regionais ou locais, e respetivos recursos (naturais, edificados, empresariais e laborais) para a captação de produções cinematográficas e audiovisuais

### OBJECTIVOS OPERACIONAIS

---

Tendo em consideração que a atividade do ICA, I.P. é suportada por receitas próprias, a partir das quais toda a atividade do instituto se desenvolve, entende-se que a boa gestão do Instituto constitui um fator da legitimidade que garante o apoio público às artes cinematográficas.

Uma utilização eficiente dos recursos financeiros permitirá reduzir o peso dos custos de funcionamento e aumentar o número de obras apoiadas. Por outro lado o alargamento das fontes de financiamento a novas receitas, reduz a dependência das receitas oriundas da publicidade em televisões de sinal aberto, constituindo uma oportunidade de crescimento dos meios financeiros afetos ao Instituto, permitindo igualmente aumentar os apoios concedidos à produção e criação cinematográfica e de audiovisual.

Ainda, com vista a assegurar a capacidade do Instituto para responder de forma eficaz às constantes mudanças no ambiente em que atua, é imprescindível atuar nos domínios da inovação e do desenvolvimento dos recursos humanos e das infra-estruturas físicas e tecnológicas. Competências ajustadas, sistemas de informação funcionais e instalações adequadas são fatores críticos para a melhoria do desempenho do Instituto, na medida em que colaboradores motivados e alinhados com a

estratégia e capazes de comunicar eficazmente com os stakeholders potenciam os resultados da organização.

Nesta perspetiva, o nosso objetivo operacional é:

1. Assegurar a gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais promovendo a melhoria do contolo dos recursos

Para a prossecução do qual implementaremos em 2015 as atividades conducentes ao controlo dos prazos no que respeita à gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, à planificação anual e conseqüente controlo dos prazos no que concerne à prestação de contas, e a implementação de auditorias a projetos que foram objeto de apoio pelo ICA.

Analisando os recursos internos e as capacidades do instituto com vista a melhorar os processos internos do instituto, tal como a sua perceção, definiram-se ainda mais 3 objetivos estratégicos:

2. Melhorar a comunicação e imagem do ICA
3. Desmaterializar e simplificar os processos
4. Otimizar os processos no sentido da contínua adoção de modelos de gestão de qualidade

Para atingir os objetivos elencados acima, definimos como estratégias as atividades conducentes à melhoria da infraestrutura do Instituto, ao desenvolvimento dos meios de comunicação corporativa externa, ao desenvolvimento dos meios informáticos de apoio à gestão, e à autoavaliação informada sobre a atividade desenvolvida.

Alcançar estes objetivos permitirá melhorar o desempenho do Instituto, cuja atividade assenta essencialmente na prestação de serviços, aumentando a satisfação dos clientes, promovendo simultaneamente o trabalho desenvolvido pelos criadores, produtores e realizadores portugueses.

Por outro lado, toda a atividade do ICA é direccionada para a boa concretização da missão que lhe é conferida pela Lei e para a satisfação das necessidades dos seus diversos clientes, enquanto entidade pública a quem compete executar as políticas públicas definidas para o sector do cinema e do audiovisual. Assim, com os fins de contribuir para a difusão da cultura portuguesa e da afirmação da língua portuguesa, promover as artes cinematográficas e audiovisuais, e promover a competitividade dos territórios nacionais, regionais ou locais, incluindo os respetivos recursos para a captação de produções cinematográficas e audiovisuais, implementaremos as atividades julgadas necessárias para a realização dos seguintes objetivos operacionais:

;

5. Aumentar o número de obras produzidas através do incentivo à produção
6. Aumentar os públicos do cinema português através do incentivo à exibição, difusão, promoção e divulgação de obras cinematográficas
7. Proporcionar condições para incubação de start-ups do setor cinematográfico e audiovisual
8. Constituir a Portuguese Film Commission
9. Promover o ICA enquanto organismo que promove a Cultura
10. Aprofundar a cooperação com os países de língua oficial portuguesa

O cumprimento deste objetivos, nestas várias perspetivas, irá permitir respeitar os valores do ICA, cumprindo a missão do instituto, produzindo-se mais e para mais públicos.

## V - ACTIVIDADES

---

Para alcançar os objetivos estratégicos serão desenvolvidas pelo ICA, I.P., as seguintes atividades e iniciativas:

### ***ASSEGURAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS***

- Elaborar e divulgar a declaração anual de prioridades
- Preparar e assegurar o funcionamento das reuniões da Secção Especializada do Cinema e do Audiovisual (SECA) do Conselho Nacional de Cultura, para a designação dos membros dos júris dos concursos de apoio financeiro
- Proceder à abertura dos concursos de apoio conforme declaração de prioridades (parametrização da aplicação informática)
- Proceder à análise formal de candidaturas
- Elaborar e atualizar os mapas de acompanhamento dos concursos, controlando os prazos dos diferentes procedimentos administrativos

### ***PROCEDER AO CONTROLO DA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS APOIOS ATRIBUIDOS PELO ICA***

- Celebrar os contratos de apoio financeiro - planos de apoio e cronogramas financeiros
- Acompanhar os processos relativos aos apoios atribuídos - verificar o cumprimento dos planos de produção e dos mapas de execução financeira
- Planificar os pagamentos dos apoios em cumprimento do plano de tesouraria, dos fundos disponíveis e das regras e procedimentos decorrentes da Lei dos Compromissos
- Controlar a entrega dos elementos finais dos projetos - cópias de filmes, relatórios, contas finais
- Promover a gestão desmaterializada ao nível da aplicação websig/e-sig

### ***ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO NACIONAL NAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS INTERNACIONAIS***

- Participar nas reuniões do Programa *Eurimages*, Observatório Europeu do Audiovisual, Programa *Ibermedia*, Conferências das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais (CACI), European Federation of Audiovisual Directors (EFAD), European Film Agency Research Network (EFARN), European Film Promotion (EFP)
- Organizar a reunião do programa *Eurimages* em Lisboa
- Realização da do Programa CPLP Audiovisual
- Criação de fundo de co-produção com PALOP´s semelhante a fundos supranacionais tais como *Eurimages* e *Ibermedia*.

**CONTRIBUIR PARA UM MELHOR CONHECIMENTO DOS SETORES DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, RECOLHENDO, TRATANDO E DIVULGANDO INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA OU OUTRA RELEVANTE**

- Assegurar o funcionamento do sistema de gestão de bilheteiras, garantindo o controlo de emissões de bilhetes e transmissão de dados
- Alargar e diversificar a recolha de informação sobre o setor cinematográfico e audiovisual
- Elaborar o Anuário/Catálogo e assegurar a sua distribuição
- Elaborar a *newsletter* e enviá-la para os subscritores, mensalmente
- Consolidar o projeto OIA (Observatório Ibero-americano do Audiovisual) através do site e da publicação FOCUS 2015
- Assegurar a gestão de conteúdos do site e redes sociais
- Criar um centro de documentação
- Fomentar o aumento de subscritores da *newsletter*

**CRIAR NOVAS FUNCIONALIDADES E OPTIMIZAR OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DO ICA**

- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no ICAM Central
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no Active Ticket
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no e-sig e websig
- Implementar um projeto de gestão da videoteca

**CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DAS OBRAS NACIONAIS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL**

- Assegurar a presença institucional em todos os festivais nacionais apoiados pelo ICA
- Assegurar a presença do ICA nos principais festivais e mercados internacionais
- Implementar e organizar os convites aos selecionadores de festivais internacionais
- Implementação do Plano Nacional de Cinema
- Organizar a 3.ª Edição do Cinema Português em Movimento
- Assegurar a gestão do Auditório TÓBIS
- Criação de um Dia do Cinema Português
- Criar uma rede de cinema alternativo
- Elaboração do Catálogo de obras nacionais (mais funcional, apelativo e interativo)
- Realização de exposição sobre cinema português em colaboração com o MUDE (cartazes, equipamento, guarda-roupa, etc.)
- Criação de um centro de documentação de cinema e audiovisual aberto ao público
- Implementação do Plano de Promoção do cinema e audiovisual portugueses
- Realização de uma mostra de trabalhos de alunos de estabelecimento de ensino superior que ministrem cursos na área do cinema e do audiovisual
- Celebração de protocolos com entidades do Ensino Superior que ministrem cursos na área do cinema e do audiovisual

**OPTIMIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS E GARANTIR A BOA COBRANÇA DAS RECEITAS**

- Criação de mecanismos internos de controlo de receita consignada
- Manutenção das medidas de racionalização económica e financeira (redução de custos com comunicações, prestações de serviço, etc...)

- Monitorizar a cobrança das taxas do Plano Nacional de Cinema
- Implementação de sistema de verificação do cumprimento das obrigações por parte dos operadores de televisão distribuidores de cinema e de VOD

#### ***DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS***

- Adaptar as instalações do ICA às pessoas portadoras de deficiência
- Elaboração e implementação de um plano tecnológico para o ICA
- Elaboração e implementação de plano de reestruturação funcional do ICA
- Aprovação de plano de formação interna após audição dos colaboradores e diretores
- Implementar programa de gestão de competências
- Cativar os recursos humanos necessários para a prossecução da missão do ICA

#### ***MELHORIA NOS PROCESSOS INTERNOS DO INSTITUTO***

- Aprovar e implementar uma nova política de comunicação interna e externa
- Alteração do manual de procedimentos internos
- Assegurar a presença do ICA nas reuniões dos organismos e fundos
- Realização de reuniões multidisciplinares com periodicidade regular
- Elaboração e implementação de estratégia de Comunicação e Imagem para o ICA (novo site, meios de comunicação, spots publicitários, facebook, twitter, etc. ...)
- Celebração de parcerias com o operador de televisão de serviço público
- Aumentar as valências do site do ICA no âmbito da promoção do cinema e do audiovisual
- Criação de parcerias com empresas privadas
- Realização de Inquérito de satisfação de clientes internos e externos
- Realização de sessões de esclarecimento aos clientes para assegurar o bom cumprimento das obrigações de prestação de contas

#### ***PROMOVER A COMPETITIVIDADE DOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, REGIONAIS OU LOCAIS, E RESPECTIVOS RECURSOS (NATURAIS, EDIFICADOS, EMPRESARIAIS E LABORAIS) PARA A CAPTAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS***

- Criação do mecanismo de captação de filmagens em território português
- Elaboração de relatório sobre a produção cinematográfica e audiovisual (impacto financeiro, económico)

## VI- RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O ICA, IP estima, para realização das suas actividades no decorrer do ano de 2015, um orçamento de €19.616.626, o que representa uma diminuição de 3% face ao valor do orçamento inicial de 2014 (€20.231.884).

Prevê-se que a contribuição das várias Fontes de Financiamento para esse orçamento seja a apresentada no quadro seguinte, sendo as Receitas Próprias a que terá maior representatividade, através da cobrança da taxa de exibição e da nova taxa de subscrição, nos termos do previsto na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro e no Decreto-Lei n.º 9/2013, de 24 de janeiro:

Fontes de Financiamento do Orçamento	Montante	% Representação
Receitas Próprias	€ 19.510.000	99,5%
Transferências da AP	€ 35.542	0,2%
Outras	€ 71.084	0,3%
<b>Total</b>	<b>€ 19.616.626</b>	

A decomposição do orçamento para 2015 por grandes grupos de rubricas orçamentais da Receita, configura-se da seguinte forma:

Orçamento da Receita		Orçamento Inicial		% Variação
		2014	2015	2015/2014
04.00.00	Taxas, Multas e outras penalidades	€ 20.138.271	€ 19.400.000	-3,7%
06.00.00	Transferências correntes	€ 83.613	€ 206.626	247%
15.00.00	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	€ 10.000	€ 10.000	0%
<b>Total</b>		<b>€ 20.231.884</b>	<b>19.616.626€</b>	<b>-0,3%</b>

A taxa de exibição tem registado nos últimos anos uma acentuada descida, contudo a Lei n.º 55/2012 de 6 de setembro, criou a taxa de subscrição que vêm contrariar a queda do orçamento de receitas próprias do instituto nestes últimos anos.

A decomposição do orçamento (Receitas Próprias + Transferências da AP + Outras Receitas) para 2015 por grandes grupos de rubricas orçamentais da Despesa, configura-se da seguinte forma:

Orçamento da Despesa		Orçamento Inicial		% Variação
		2014	2015	2015/2014
01.00.00	Despesas com o pessoal	€ 1.319.843	€ 1.300.140	-1,5%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	€ 918.609	€ 1.174.292	27,8%
03.00.00	Juros e outros encargos	€ 0	€ 0	
04.00.00	Transferências correntes	€ 2.270.000	€ 2.300.000	1,3%
05.00.00	Subsídios	€ 15.132.569	€ 14.221.444	-6,0%
06.00.00	Outras despesas correntes	€ 518.728	€ 487.750	-6,0%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	€ 72.135	€ 133.000	84,4%
<b>Total</b>		<b>€ 20.231.884</b>	<b>€ 19.616.626</b>	<b>-0,3%</b>



## VII- CONCLUSÃO

---

A execução deste plano de atividades, concebido em função do quadro de enormes dificuldades com que o país se debate, mas bastante ambicioso, dependerá da efetiva cobrança das taxas previstas na Lei 55/2012 e respetivo decreto lei que as regulamenta.

29 de Agosto 2014

O Conselho Diretivo

-----